



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 01/09/2022

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

ADALTO DIAS TRISTÃO

MANOEL ALVES RABELO

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

NEY BATISTA COUTINHO

CARLOS SIMÕES FONSECA

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

CONVOCADA - DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

DES. SUBS. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA

DES. SUBS. ANSELMO LAGHI LARANJA

DES. SUBS. GETULIO MARCOS PEREIRA NEVES

DES. SUBS. JOSE AUGUSTO FARIAS DE SOUZA

DES. SUBS. LYRIO REGIS DE SOUZA LYRIO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2022

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos, formulados pelos Exmº Sr. Des. Adalto Dias Tristão, Exmº Sr. Des. Manoel Alves Rabelo, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, Exmº Sr. Des. Carlos Simões Fonseca, Exmº Sr. Des. Telêmaco Antunes de Abreu Filho, Exmª. Srª. Desª. Eliana Junqueira Munhos Ferreira, Exmª. Srª. Desª. Janete Vargas Simões, Exmº Sr. Des. Wallace Pandolpho Kiffer, Exmº Sr. Des. Jorge do Nascimento Viana, Exmº Sr. Des. Fernando Zardini Antonio, Exmº Sr. Des. Arthur Jose Neiva de Almeida, Exmº Sr. Des. Helimar Pinto, Exmº Sr. Des. Eder Pontes da Silva, Exmª. Srª. Desª. Marianne Júdice de Mattos, Exmº Sr. Des. Convocado Raimundo Siqueira Ribeiro, Exmª Srª Desª Convocada Débora Maria Ambos Correa da Silva e pelo Exmº Sr. Des. Convocado Getúlio Marcos Pereira Neves, todos aprovados à unanimidade de votos.

Relativo à matéria supracitada, na mesma ocasião, foi apreciado e aprovado, à unanimidade de votos, também, o requerimento do Exmº Sr. Des. Ney Batista Coutinho, referente ao afastamento das funções judicantes nesta Corte, a partir de 16/09/2022, para aguardo de aposentadoria voluntária.

Prosseguindo a Sessão, foi aprovada, à unanimidade de votos, a minuta de Resolução que versa sobre agraciar com a Comenda "Grã-Cruz do Mérito Judiciário", pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica, e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba, o eminente Desembargador Ney Batista Coutinho.

Em seguida foi aprovado, à unanimidade de votos, o resumo da Proposta Orçamentária referente ao exercício de 2023, no qual a Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica apresentou os totalizadores das unidades orçamentárias Tribunal de Justiça – TJ e Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEPJ.

Ademais, foi julgada a matéria referente à cessão de uso do Edifício do "Fórum Desembargador João Manoel de Carvalho" (Fórum Criminal de Serra-Sede), ocasião em que o Exmº Sr. Des. Presidente desta Corte, pontuou:

"Este processo é um pedido de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça para levar à frente as tratativas que já foram iniciadas com o Prefeito do Município de Serra relativas à cessão do Edifício do Fórum Desembargador João Manoel de Carvalho, Fórum que funciona no Centro de Serra-Sede, condicionada à doação pelo município de um terreno de aproximadamente vinte mil metros quadrados.

É um pedido de autorização para a Presidência continuar as tratativas relativas a esta possível transação.

Consulta: como votam os eminentes Pares?"

Por fim, após as palavras do Eminentíssimo Desembargador Presidente, acima reproduzidas, foi concedida autorização, à unanimidade de votos, ao Exmº Sr. Des. Presidente desta Corte para prosseguimento das tratativas junto às partes quanto à cessão em tela.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).



ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Agravo Interno Cível RE Ap

0017372-66.2015.8.08.0024

0008596-19.2011.8.08.0024 (024110085966)

Agravo Interno Cível PADMag

0027665-60.2021.8.08.0000

Agravo Interno Cível RE Ap

0036758-82.2015.8.08.0024

0021366-34.2017.8.08.0024

Embargos de Declaração Cível Ag RE AI

0006980-29.2017.8.08.0014

JULGADOS

1 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0000905-24.1991.8.08.0001 (001050009057)

CONCEIÇÃO DO CASTELO - BREJETUBA (COMARCA INTEGRADA)

Classe 1º grau : Inventário

AGVTE GALVAO PEREIRA DE SOUZA

Advogado JONILSON CORREA SANTOS

AGVDO DEARTAGNAN DIAS CABRAL E OUTROS

Advogado DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

2 Agravo Interno Cível REsp ED Ap

Nº0002359-41.2012.8.08.0021 (021120023599)

GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Sumário

AGVTE BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO

AGVDO CLEIDEANE CHAGAS SANT ANA MIGLIORINI

Advogado NEWTON NOBREGA FILHO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

3 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0024477-02.2012.8.08.0024

VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

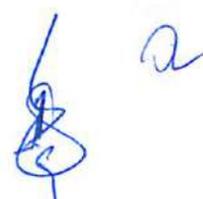
AGVTE SDC SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA E OUTROS

Advogado ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES

Advogado SERGIO DA SILVA MEDEIROS

AGVDO MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER

Advogado DIEGO PIMENTA MORAES



RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

4 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0042286-05.2012.8.08.0024

VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Monitória

AGVTE VICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA

Advogada KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA

AGVDO SOCIEDADE COMERCIAL PORTO LTDA

Advogado RODRIGO TAMBUQUE RODRIGUES

Advogado CAMILO BUMLAI CHODRAUI

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

5 Embargos de Declaração Cível ADI

Nº0027711-49.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ

Advogado THIAGO LOPES PIEROTE

EMGDO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ E OUTRO

RELATOR TELEMAGO ANTUNES DE ABREU FILHO

6 Embargos de Declaração Cível Arginc Ap

Nº0018224-91.2014.8.08.0035

VILA VELHA - 2ª VARA DA FAZENDA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

EMGTE ÁLVARO ROMÃO SIMÕES E OUTROS

Advogado LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO

EMGDO SEGUNDA CAMARA CIVEL E OUTROS

RELATOR ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

7 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0028688-41.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARACRUZ

Advogada ANITA GROS DA SILVA TOZZI

REQDO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Advogado MAURICIO XAVIER NASCIMENTO

RELATOR CARLOS SIMÕES FONSECA

8 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0029577-92.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE FEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNI

Advogado PAULO SEVERINO DE FREITAS

REQDO MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE E OUTRO

Advogado CARLOS ROBERTO SIGESMUNDO JUNIOR

RELATOR WILLIAN SILVA

9ª **Direta de Inconstitucionalidade**

Nº0024279-22.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARIACICA

Advogado JONES ALVARENGA PINTO

REQDO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Advogado GUSTAVO FONTANA ULIANA

RELATOR ADALTO DIAS TRISTÃO

10ª **Direta de Inconstitucionalidade**

Nº0015004-49.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO

Advogado JASSON HIBNER AMARAL

REQDO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E OUTRO

Advogado DINAHYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

RELATOR JANETE VARGAS SIMÕES

11ª **Reclamação Disciplinar**

Nº0002699-96.2022.8.08.0000

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

REQTE CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA

REQDO TIAGO FAVARO CAMATA

Advogado FLAVIO CHEIM JORGE

Advogado MARCELO ABELHA RODRIGUES

Advogada CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS

Advogado LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS

Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA

RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 16:46 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim  _____
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 01 de Setembro de 2022


FABIO CLEM DE OLIVEIRA

Presidente